



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 124/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento**

### **1. Numerus clausus:**

# Vagas Globais 30

1ª Fase: 15 vagas

### **Nota:**

- Das 15 vagas, 3 vagas são reservadas a candidatos/as detentores/as do Diploma do Curso de Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional (IDN) e que resulta do protocolo entre a UC (FEUC) e o IDN.

- # 15 vagas que são reservadas exclusivamente para os/as estudantes que se encontram ao abrigo do Protocolo Coimbra-Bordéus e não são colocados a concurso.

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 15 de julho de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - O candidato deverá apresentar domínio da língua portuguesa.

**Nota:** Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão ao 2º ano curricular, depende da obtenção de média de 14 valores nas unidades curriculares do 1º ano.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Percurso Profissional e habilitações académicas, (Ponderação 10/20);
  - a) habilitações académicas;
  - b) publicações em revistas científicas;
  - c) publicações em revistas não científicas;
  - d) investigação científica;
  - e) experiência profissional;
  - f) ligações entre profissão e a área científica de Relações Internacionais;
  - g) voluntariado;
  - h) atividades extra-curriculares.
2. Perfil do candidato, (Ponderação 4/20);
  - a) Carta de Motivação;
  - b) Carta de Recomendação;
  - c) Demonstração e justificação de áreas de interesse;
  - d) Delineamento de percurso e de objetivos académicos.
3. Proposta de investigação, (Ponderação 6/20).
  - a) Relevância;
  - b) Estrutura e Coerência;
  - c) Capacidade de argumentação teórica e empírica;
  - d) Demonstração de conhecimentos;
  - e) Viabilidade de proposta.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 1 (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordeus);
- Carta de recomendação 2 (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordeus);
- Certidão comprovativa do Diploma do Curso de Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional -IDN, com indicação da classificação final, (OBRIGATÓRIO para quem se candidate ao abrigo do protocolo UC-IDN);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordeus);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Proposta fundamentada de tema de dissertação (com um máximo de duas páginas); (OBRIGATÓRIO).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Bernardo da Silva Relva Teles Fazendeiro.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09